



LEI Nº 2.295
De 03 de Junho de 1977

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e as outras providências:-

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de Junho de 1977, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado a atender despesas com a realização dos 6º Jogos Regionais da Zona Norte em Araraquara, conforme especificação abaixo:-

<u>NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
<u>ORÇÃO - 07 - Dep. Educação, Cultura, Saúde e Promoção Social</u>			
<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.06 - Seção Educação Física e Desportos</u>			
<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>VALOR-CR\$</u>
3 0 0 0. 00	DESPESAS CORRENTES		
3 1 0 0. 00	DESPESAS DE CUSTEIO		
3 1 4 0. 00	ENCARGOS DIVERSOS		300.000,00 *****

<u>PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>
06				EDUCAÇÃO E CULTURA
06	45			EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
06	46	224		DESPORTO AMADOR
06	45	2242	027	6º Jogos Regionais da Zona Norte em Araraquara
				300.000,00 *****

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentárias vigente e abaixo especificada:

<u>NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
<u>ORÇÃO - 07 - Dep. Educação, Cultura, Saúde e Promoção Social</u>			
<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.06 - Seção de Educação Física e Desporto</u>			
<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>		<u>VALOR-CR\$</u>
4 0 0 0. 00	DESPESAS DE CAPITAL		
4 1 0 0. 00	INVESTIMENTOS		
4 1 1 0. 00	Obras Públicas		300.000,00 *****

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

(continua...)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

R.02

(continuação da Lei nº 2.229, de 03/03/77)

<u>QUANT.</u>	<u>UNID.</u>	<u>QUANT. PREC.</u>	<u>ENCL. ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-ORÇ.</u>
03				EDUCAÇÃO E CULTURA	
03	43			EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
03	43	224		DESPORTO AMADOR	
03	43	2042	630	Obras no Ginásio de Esportes, Pista de Atletismo e outras	300.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) de Junho de 1 977 (mil, novecentos e setenta e sete).-

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs. 03 e 04, do livro competente nº 13.-
PROCESSO Nº 923/77 - jr/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 42/77
Processo 62/77